

DECRETO N.º 092/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

**ALTERA MANDATO DOS MEMBROS
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO PREVIAGUDO – QUADRIÊNIO
JANEIRO/2026 A JANEIRO/2030.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Municipal 2680/2026, de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1.º Ficam alterados os mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração do Previagudo, nomeados pelo Decreto 152/2024, de 30 de julho de 2024, passando o mandato para 04 (quatro) anos, de 13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2030.

Parágrafo único. A alteração prevista no art. 1.º do presente decreto decorre da aplicação do disposto no art. 19 da Lei Municipal 2680/2026, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de julho de 2026; 168º da Colonização e 67º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão